



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
ADM.: 2013/2016

Trabalho, Progresso e cidadania



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

PLANO DE COLETA SELETIVA





1. INTRODUÇÃO

Há tempos que o homem tem visto a natureza como apenas uma fonte de recursos, de onde ele pode retirar o que bem entende para sanar as suas necessidades, as quais vêm se ampliando desde a primeira revolução industrial, no século XVIII, que se consagrou como o marco inicial para o padrão de produção e consumo que observamos hoje em todo o planeta.

Desde então, os desmatamentos, o lançamento de efluentes nos solos e nas águas, a poluição do ar, a formação de grandes depósitos de lixo, entre outros, exemplos de degradação ambiental, têm sido comuns e têm alcançado proporções cada vez maiores.

Nesse sentido, com o intuito de regularizar de forma ampla a questão do lixo no Brasil, em 02 de agosto de 2010 foi promulgada a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei Federal nº. 12.305/10, que traça diretrizes para o tratamento do lixo urbano, e que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Segundo essa Política, a responsabilidade deste problema cabe ao Poder Público, às empresas e à sociedade civil, de forma compartilhada, sendo que o primeiro é responsável por realizar um plano para o gerenciamento dos resíduos em conformidade com a realidade local.

Com o sentido de atender à Lei Federal nº. 12.305 de 2 de agosto 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, este Projeto tem de Coleta Seletiva tem o objetivo de adequar ao Plano de Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e tem como princípios:

- I. Diminui a exploração de recursos naturais;
- II. Reduz o consumo de energia;
- III. Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- IV. Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- V. Possibilita a reciclagem de materiais que seriam descartados para o lixo;
- VI. Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- VII. Diminui o desperdício;



- VIII. Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- IX. Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- X. Gerar emprego e renda pela comercialização dos recicláveis;
- XI. Criar um desenvolvimento sustentável.

PRIMEIRA FASE

1. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PICSRs

1.1. Definição

O aumento populacional de Mozarlândia, conforme previsto aliado ao crescimento vertiginoso das grandes cidades, às vastas áreas de cultura no campo e à superprodução de bens de consumo, expressa a dimensão do problema nos últimos cem anos e a necessidade de o Poder Público local buscar soluções para o adequado descarte, coleta, tratamento, destinação final e reaproveitamento do material descartado.

Essas questões vêm evoluindo significativamente, com destaque para a redução e o reaproveitamento do material que, antes, era dirigido aos aterros sanitários ou à incineração. Mas o grande passo para um resultado efetivo virá da gestão integrada das diversas soluções disponíveis, exigindo sensibilidade do administrador público e percepção do que é melhor para o seu município.

Além disso, muitos esforços precisam ser constantemente renovados em virtude dos novos aspectos que se avultam, como a disponibilidade de áreas adequadas para disposição de resíduos e, o que é mais grave, o contingente cada vez maior de pessoas, inclusive.

Coleta seletiva de lixo é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de



carne, frutas, verduras e outros alimentos). Os não recicláveis serão descartados no Aterro Sanitário. Os Orgânicos serão destinados para locais de compostagem, transformando em adubo orgânico.

1.2. Objetivo

O objetivo da Coleta Seletiva é criar uma consciência da sustentabilidade aos cidadãos, promovendo o reaproveitamento de resíduos (reciclagem) que seriam descartadas sem o menor aproveitamento, causando grandes danos ao Meio Ambiente.

A proposta vem a atender aos ditames da Lei Federal nº. 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos –PNRS.

1.3. Coordenação do Programa

O programa será desenvolvido e Coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com demais Órgãos Competentes, de forma especial as Secretarias de Educação e Saúde e o COMMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

1.4. Proposta

A proposta é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados e que contribuirá para a melhoria do meio ambiente, na medida em que:

- ✓ Diminui a exploração de recursos naturais;
- ✓ Reduz o consumo de energia;
- ✓ Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- ✓ Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- ✓ Possibilita a reciclagem de materiais que seriam descartados para o lixo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
ADM.: 2013/2016

Trabalho, Progresso e cidadania



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

- ✓ Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- ✓ Diminui o desperdício;
- ✓ Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- ✓ Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- ✓ Gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

1. PRIMEIRA ETAPA

1.1. CONSCIENTIZAÇÃO

1.1.2. Educação Ambiental nas Escolas

A 1ª etapa do projeto consiste na conscientização Ambiental que serão feitas em todas as Escolas do município distribuindo folders Educativos juntamente com:

- Secretaria Municipal de Educação,
- Sub Secretaria Estadual de Educação

1.1.3. Educação Ambiental nos Comércios

A Conscientização Ambiental dos comércios será feita juntamente com a Secretaria de Indústria e Comércio.

A SEMMA desenvolverá folders educativos para serem distribuídos em todos os órgãos Públicos e Privados.

1.1.4. Educação Ambiental nas Residências

Nas residências serão feitas uma panfletagem em sistema de mutirão, com a participação efetiva de todos os órgãos da Prefeitura Municipal e em especial à FUNASA.



1.2. DIVULGAÇÃO

Ficará o setor Comunicações (SECOM) a responsabilidade de distribuir os panfletos e divulgar todos os passos do projeto no sentido de conscientizar a população pelos meios de comunicação, (Rádio, Jornal ou Televisão).

2. SEGUNDA ETAPA

2.1. TREINAMENTO

Consiste no treinamento da equipe de trabalho envolvida na coleta seletiva

2.2. QUALIFICAÇÃO

Toda equipe tanto de trabalho de coleta quanto de triagem receberão treinamentos de Órgãos competentes.

3. TERCEIRA ETAPA

3.1. COLETA

A coleta seletiva será dividida por setores em dias alternados, sendo uma coleta semanal para cada setor definidos na tabela a seguir.

Dentre os maiores geradores de Recicláveis poderão ter mais de uma coleta semanal, sendo definida pela SEMMA.

Todos os pontos comerciais que vendem pilhas e baterias terão que receber as mesmas, colocando em recipiente plástico transparente para que possa ser coletado no dia certo da rota de coleta.

A SEMMA juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Superintendência de Transito, trabalharão em conjunto para melhor operar a coleta.



3.2. ROTA DE COLETA

DIAS DA SEMANA	SETORES
Segunda	Setor-1
Terça	Setor-2
Quarta	Setor-3
Quinta	Setor-3
Sexta	Setor-4

Obs. Os Resíduos serão colocados a disposição um dia que antecede a coleta.

A População fará a aquisição de Sacos Plásticos de 100 l, onde os mesmos possam colocar os Resíduos secos recicláveis, e saco plástico transparente para colocar as pilhas e baterias para serem coletados.

Caberá ao Poder Legislativo criar uma lei onde todo local de aglomeração de pessoas, possa ter lixeiras apropriadas sendo eles Públicos ou Privados.

De acordo com o Decreto Federal 7.404/2010 em seu Art. 84 prevê que os consumidores que descumprirem as obrigações, estarão sujeitos a advertência e em reincidência, multas de R\$ 50,00 a R\$ 500,00, que poderá ser convertida em prestação de serviços.

3.3. CAMINHÃO COLETOR

O Chefe do Poder Executivo optara por coletar o Resíduo reciclável em frota própria, terceirizada feita por associação ou Cooperativas de catadores sendo esta dispensada de licitação de acordo com Lei Federal nº. 8.666/95 - Art. 24.

3.4. FORMA DE COLETA

O caminhão passara nos setores nos dias programados (em mapa anexo) fazendo a coleta.



A equipe da coleta de cada caminhão será composta por quatro pessoas, sendo; um motorista, dois coletores e um auxiliar em cima do caminhão. Sendo estes remunerados pelo forma do Item 3.3.

3.5. DESTINAÇÃO DO LIXO COLETADO

Após a coleta ter sido feita por caminhão apropriado, o Resíduo seguira para o centro de triagem localizado no Aterro Sanitário Municipal e será pesado em seguida descarregado (que no ato da coleta o lixo não poderá ser prensado e nem bascular) em seguida o caminhão dará retorno às atividades.

Ao completar o serviço de coleta seletiva o motorista retornara as instalações Operacionais de apoio onde ao chegar o caminhão é vistoriado por individuo treinado, onde verificará os aspectos gerais do caminhão , se não apresentar nenhum problema mecânico o caminhão será abastecido e lavado sendo feito uma boa assepsia. Este percurso será feito por profissional do pátio.

4. QUARTA ETAPA

4.1. Consiste na operação final dos Resíduos Coletado

Depois de passar pela pesagem no centro de Triagem os resíduos serão separados de acordo com sua classe (plástico, metal, vidros e Etc.), e os que não são recicláveis irão para o aterro sanitário.

A equipe de Triagem serão os catadores já cadastrados. Estes por vês serão remunerados com 50% (cinquenta por cento) de toda a Coleta aproveitável, os outros 50% (cinquenta por cento) serão administrados pela Prefeitura municipal de Mozarlândia e posteriormente vendido para custear parte do Projeto

Ficara ao Chefe do Poder Executivo nomear um Funcionário Público Municipal para Administrar todo o processo da Coleta Seletiva.



4.1. Cronograma do Projeto

ETAPAS	ROTEIRO	DATA
1ª etapa	Educação Ambiental	Início: / / 2017
		Termino: ... / ... / 2018
2ª etapa	Qualificação das Equipes / / 2017
3ª etapa	Coleta seletiva / / 2017
4ª etapa	Operação dos Resíduos coletados / / 2017

Obs.: A ser efetuado conforme construção do aterro sanitário.

5. VANTAGENS E PONTOS A SEREM SUPERADOS

É importante salientar que a implantação de um programa de coleta seletiva e criação de associação de catadores, requer um envolvimento do poder público municipal, ciente dos benefícios e das responsabilidades referentes à disponibilidade de recursos financeiros, desenvolvimento de infraestrutura, compromisso e integração em todo o processo, devendo para isso buscar parcerias junto à iniciativa privada e sociedade, valendo-se das diversas áreas da administração municipal. Entre as vantagens da implantação de coleta seletiva defendidas por Abreu et al. (2008, p.13) , CEMPRE (2002, p.08) e Monteiro et al. (2001, p.20) merecem destaque:

1. Visibilidade ao município – demonstra responsabilidade socioambiental;
2. Facilidade na obtenção de recursos para investimentos na solução de problemas do lixo;
3. Credibilidade à gestão municipal – faz com que os cidadãos fiquem cientes dos problemas relacionados ao lixo, participem das soluções e valorizem o trabalho da prefeitura;
4. Redução de custos com a disposição final de lixo – aumento da vida útil de aterros sanitários e diminuição de gastos com remediação de áreas degradadas;
5. Diminuição de gastos gerais com limpeza pública;



Trabalho, Progresso e cidadania

6. Melhoria das condições ambientais e de saúde pública do município;
7. Resgate social de indivíduos – criação de associações/cooperativas de catadores;
8. Preservação de recursos naturais;
9. Economia de energia;
10. Geração de emprego e renda.

Todo o processo de implantação e desenvolvimento do programa está sujeito a desafios, uma vez que envolve mudanças de hábito com relação à segregação dos materiais recicláveis e disposição para coleta, integrando todos os setores da sociedade nas diversidades socioeconômicas e culturais; dentre os principais pontos a serem superados, destacam-se:

1. Conscientização e mobilização da população na participação efetiva do programa;
2. Mobilização dos catadores para integração da associação;
3. Captação de recursos financeiros;
4. Envolvimento de todos os setores da administração pública.

6. MONITORAMENTO

A equipe de servidores públicos da Secretaria de Meio Ambiente, junto aos Conselhos de Meio Ambiente e Comitê Diretor do PMGIRS e, constituída a criação da Associação de Catadores, acompanharão o processo de coleta seletiva, desenvolvendo atividades contínuas de sensibilização e informação, realizando balanço dos resultados do programa, estabelecendo indicadores de sua efetividade, senão vejamos:

- ✓ Quantitativo de material potencialmente reciclável: um dos principais parâmetros a ser medido, indica quanto de material em potencial poderá ser encaminhado para a reciclagem. Faz-se a pesagem desse material, preferencialmente enfardado, antes do momento da comercialização e registra-se esse número, para compará-lo ao material que, efetivamente, será vendido.
- ✓ Quantitativo de material comercializado: esse parâmetro indica qual parcela dos materiais potencialmente recicláveis foi realmente comercializada e busca-se pesquisar quais as



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
ADM.: 2013/2016

Trabalho, Progresso e cidadania



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

causas do desinteresse do comprador pelo material que sobrou. Se estiverem associadas ao mau estado desses materiais, devido à contaminação por líquidos provenientes de resíduos não recicláveis, ou outros fatores, esse é um indicativo de que é preciso rever alguns aspectos da coleta, principalmente no que diz respeito à participação dos munícipes, revelando, assim, novas diretrizes a serem estudadas pela equipe de mobilização social.

- ✓ Dificuldade de triagem do material: esse parâmetro tem caráter um pouco subjetivo porque depende da percepção individual dos triadores na mesa ou esteira de catação. Os triadores podem ser entrevistados, identificando as suas impressões pessoais sobre a dificuldade da triagem e sobre o grau de separação dos resíduos disponibilizados para a coleta, ou poderá ser medida a produtividade desses triadores, comparando o número de horas trabalhadas na triagem ao longo do tempo, para ser conseguida uma mesma quantidade de produtos recicláveis comercializáveis.
- ✓ Motivação dos catadores e/ou funcionários: pode ser considerado um indicador da efetividade do programa de coleta seletiva implantado. Geralmente, catadores e/ou funcionários inclusos em um sistema de coleta seletiva considerado satisfatório têm elevada autoestima e motivação para o trabalho. Se, ao contrário, podem apresentar desinteresse e alta taxa de evasão.

Essas ações visam preencher possíveis lacunas e buscar manter a qualidade dos serviços operacionais.

MULTI CONSULTORIA

Projetos, Pesquisas e Serviços

Rua 114, nº. 147 – Setor Sul - Goiânia – Goiás

Sala 2 atendimento: Rua 83, nº. 787 - Setor Sul - Goiânia – Goiás

Fone: (62) 3242-0494 - Cel: (64) 8417-4190 / (62) 8622-8801 –

Email - aldoarantesoliveira@gmail.com

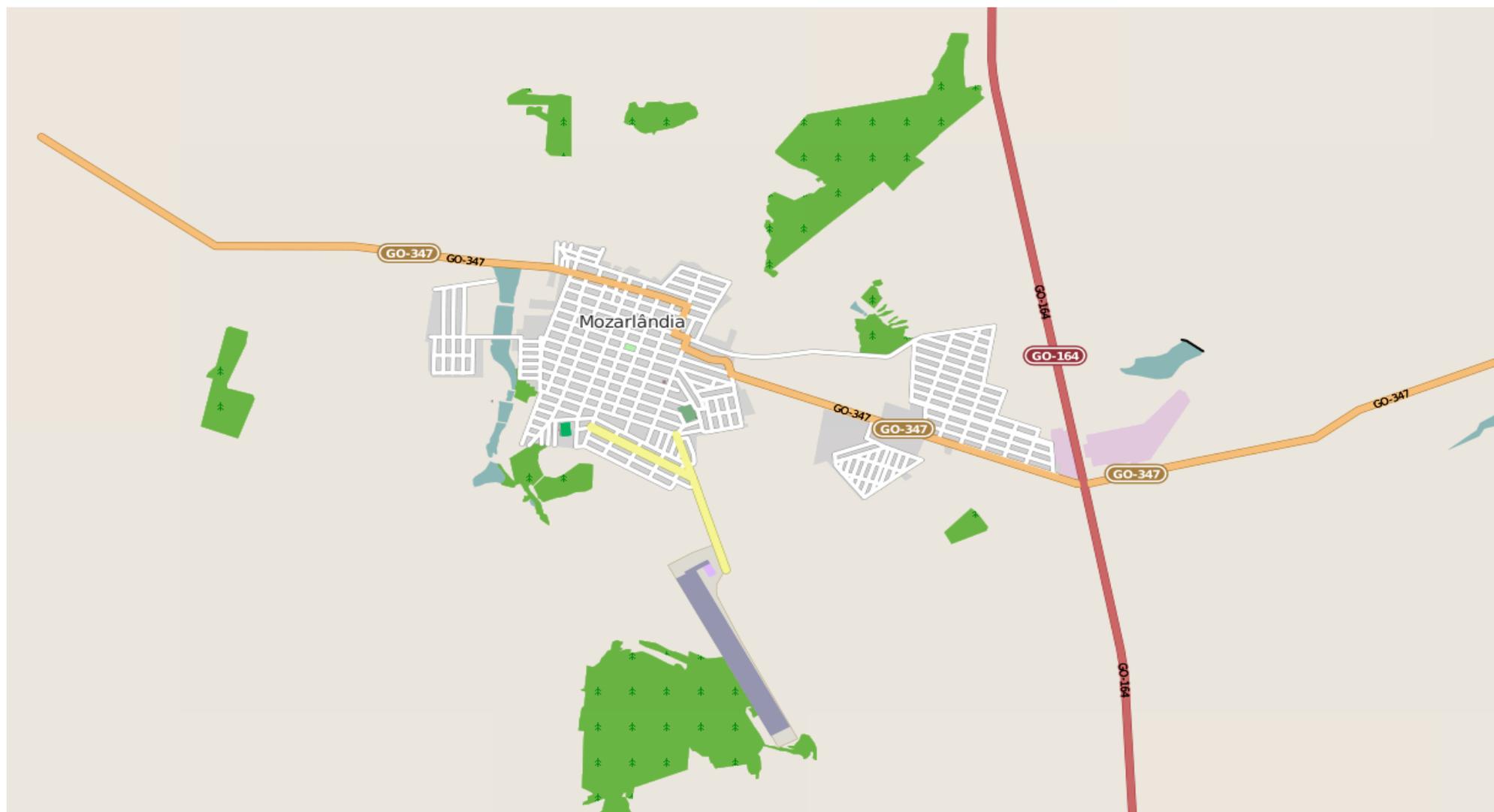


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
ADM.: 2013/2016

Trabalho, Progresso e cidadania



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



RUA SÃO PAULO S/N CENTRO – CEP 76700-000 e-mail: prefeiturademozarlandia@hotmail.com
TELEFONE/FAX (62) 3348-6333 – MOZARLÂNDIA/GO.